



INDICAÇÃO
Nº 325/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 15 MAR 2021 /



PRESIDENTE

Considerando que há muitos imóveis, em nossa cidade que possuam edificações sem cadastramento junto à Unidade de Cadastro Técnico;

Considerando a necessidade de REGULARIZAÇÃO dos imóveis conforme a legislação vigente de uso e ocupação do solo;

Considerando que seria proveitoso ao Município se as áreas fossem cadastradas de acordo com as constatações efetuadas nos levantamentos por imagem aérea, ou in loco e, quando necessário, realizados pela fiscalização municipal;

Considerando que as edificações constatadas pela Prefeitura Municipal em desacordo com a legislação vigente de uso e ocupação do solo poderão ser regularizadas, mediante requerimento a ser protocolizado pelo interessado;

Considerando que este Vereador, através da Indicação nº 36/2021 solicitou o envio para a Câmara Municipal, de Projeto de Lei que permite o desdobro de lotes onde já possuam construções sem a devida regularização, contudo não houve atenção da Administração Municipal.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude possibilidades de realizar levantamentos por imagem aérea, ou in loco e, quando necessário, para aferição de imóveis irregulares que poderão ser regularizados a pedido do interessado.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.


Cícero Justino da Silva
Vereador